

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital 124/2025 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE REFRIGERAÇÃO)**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauri - SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

- Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

- O contratado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante a remuneração mensal de R\$ 2.379,03 mais antecipações reajustes categoria "dissídios" no total de R\$ 908,28, perfazendo remuneração mensal inicial total de R\$ 3.287,31 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).
- O contratado perceberá um auxílio-alimentação e vale-transporte correspondente ao deslocamento residência trabalho e vice-versa, nos moldes da lei no 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.247/87, desde que não utilize condução própria.

III - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 28 de abril a 07 de maio de 2025.
- Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de **vencimento 07/05/2025**) na Rede Bancária, devendo o candidato anotar seu número de protocolo, **para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**

- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

- 1.5. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 1.6. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos e nos valores da taxa correspondente.
- 1.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.
- 1.8. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros processos seletivos.
- 1.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 1.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que, possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas, no ato de admissão:

Ser brasileiro;

Ter 18 anos completos na data da inscrição;

Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;

Possuir diploma de formação técnica nas seguintes áreas: Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica ou em Sistemas Eletromecânicos ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Refrigeração)

Possuir registro no CREA/CRT;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

Observações:

1. Não será concedida **ISENÇÃO** ou **DEVOLUÇÃO** de taxa de inscrição.
2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
- 3) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.
- 4) O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 5) A Famesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores ou por outro meio eletrônico de utilização, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6) As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Famesp utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 7) Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfossintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante

3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês:

Conceitos básicos de computação

Componentes de hardware e software de computadores

Sistema operacional Windows (todos)

Conhecimento de Word e Excel

Internet

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Conhecimentos básicos de inglês

4. Conhecimentos Específicos:

Refrigeração e condicionamento de ar (expansão direta e indireta);

Sistemas de refrigeração e condicionamento de ar (expansão direta e indireta);

Instalação e manutenção de sistemas de refrigeração (expansão direta e indireta);

Climatização

Conforto térmico

Ventilações natural e forçada

Sistemas de distribuição de ar

Compressores, condensadores e evaporadores

Gases refrigerantes

Condicionadores de ar e manutenção

Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas elétricas e mecânicas

Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações

Capacitores, resistores e indutores

Circuitos com diodos

Medidores de tensão, corrente e potência

Metrologia (instrumentos de medição mecânicos)

Interpretação de desenhos técnicos mecânicos

Ferramentas mecânicas e normas técnicas, elementos básicos de máquinas

Escala de temperaturas, conversões

Hidráulica

Pneumática

Termodinâmica

Ensaio mecânicos

Corrosão

Sistemas de refrigeração: ciclo de Carnot e suas variações

Processos de fabricação

Identificação e correção de defeitos em circuitos de refrigeração elétricos, eletrônicos e mecânicos, voltados para o uso em atendimento médico-hospitalar

Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC)

B. PROVA PRÁTICA

Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item “4” da programação da prova escrita.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita	Peso 6	De 0 (zero) a 100 (cem) pontos	Eliminatória;
2. Avaliação Psicológica (per. de competência)	Apto/Inapto		Eliminatória
3. Prova Prática	Peso 4	De 0 (zero) a 100 (cem) pontos	Classificatória.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **17 de maio de 2025, às 09h00min**, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

Fechamento dos portões: 09h00min. Início da prova: 09h15min.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e,.

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

c. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

6. No dia da realização da prova escrita, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais disponíveis nos locais de prova, a coordenação procederá à inclusão do candidato mediante a apresentação do comprovante do pagamento da inscrição. A inclusão será realizada de forma condicional à verificação interna, posterior e oportuna, com o intuito de confirmar sua veracidade. Caso o candidato não atenda todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, em especial aos **itens 1.1, 1.2 e 1.3 do capítulo IV**, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VIII- DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

2) Serão habilitados para Avaliação Psicológica os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 pontos.

3) Serão convocados para Avaliação Psicológica os **10 (dez) primeiros** candidatos habilitados na prova escrita.

4) Em caso de empate na Prova Escrita na **décima** colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Avaliação Psicológica.

IX-DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA

1) Serão habilitados para a Prova Prática os candidatos que obtiverem conceito APTO, na Avaliação Psicológica.

2) O resultado da avaliação psicológica será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. Serão habilitados os candidatos que obtiverem média mínima de 50 (cinquenta) pontos e conceito APTO na Avaliação Psicológica. O cálculo da média será realizado da seguinte forma: $(\text{Prova Escrita} \times 6 + \text{Prova Prática} \times 4) / 10$.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, sendo:

a) três dias úteis para recurso após a divulgação do caderno de provas e gabarito;

b) três dias úteis para recurso após a divulgação dos demais resultados (não cabendo, nessa fase, recursos das questões e gabarito).

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item “IV”.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

6. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

7. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 22 de abril de 2025.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente
FAMESP